



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO.SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, com fundamento na legislação vigente e ouvido o Plenário, requerer a V. Exa. o envio da presente solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- que seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópia do contrato firmado com a empresa contratada para confecção de laudo técnico para pagamento de insalubridade pela prefeitura de Pedralva e que o Poder Executivo se manifeste quanto à possibilidade de reimpressão do pagamento do adicional de insalubridade aos servidores mencionados.

Justificativa:

Em atenção às reivindicações apresentadas pelos servidores públicos que atuam na Farmácia Municipal, estes relataram aos Vereadores que, até o ano de 2024, recebiam adicional de insalubridade. Contudo, referido benefício foi cessado em março do mesmo ano, após a confecção de laudo técnico por empresa contratada, que concluiu pela intermitência da exposição às condições insalubres, sob o argumento de que os profissionais exerciam atividades predominantemente administrativas, não estando sujeitos, de forma contínua, a agentes prejudiciais à saúde.

Ocorre que, conforme informado pelos servidores, houve a contratação de nova empresa para a realização de outro laudo técnico, mas, até a presente data, não houve a efetiva prestação dos serviços contratados, permanecendo os trabalhadores no aguardo da conclusão do referido estudo.

Diante do exposto, requerem os Vereadores que seja oficiado ao Poder Executivo para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia do contrato firmado com a empresa vencedora do certame, a fim de que seja analisado por este Parlamento.

Outrossim, requerem os Vereadores que o Executivo se manifeste quanto à possibilidade de reimpressão do pagamento do adicional de insalubridade aos referidos servidores, visando garantir a isonomia em relação aos demais profissionais que já percebem tal benefício, notadamente por se tratar de servidores que atuam diretamente no atendimento da população, em contato constante com grande número de munícipes que buscam medicamentos junto à Farmácia Municipal.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco à disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de agosto de 2025.

Ver. Alexandre Jhonatan de Souza

Ver. David Moisés Veloso

Ver. Jerson Papi de Sousa

Ver. José Paulo da Silva

Ver. Luiz Felipe Silva dos Reis



RECEBEMOS
Em 25/08/2025
Horas: 13:20
Protocolo: 650/2025

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG